

Ata n.º 01, de 03 de fevereiro de 2022

**Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença dos vogais, Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.-----

Assistiram à mesma, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1. – Despachos Secretário-Geral

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2. – Despachos Presidente Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3. – Ordens de Pagamento por Pagar

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.4. - Lista de Ordens de Pagamento

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis -----

2.1. - Informação n.º 01/CONTAB/2022 – Fundo Disponível 2021

Informando, que para efetuar o apuramento do fundo disponível para o mês de janeiro do corrente, se torna necessário proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: *“Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação.”*, a 03 de janeiro. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

2.2. - Informação n.º 02/CONTAB/2022 – Fundo Disponível 2021

Informando, que para efetuar o apuramento do fundo disponível para o mês de janeiro do corrente, se torna necessário proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: *“Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação.”*, a 03 de janeiro. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

2.3. - Informação n.º 04/CONTAB/2022 – Fundo Disponível 2021 contratos

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a antecipação de Fundos Disponíveis nos termos propostos na Informação. -----

2.4. - Informação n.º 05/CONTAB/2022 – Fundo Disponível 2022 STAR

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a antecipação de Fundos Disponíveis nos termos propostos na Informação. -----

2.5. – Resumo de Contas AMTSM

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.6 - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte janeiro/2022

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.1 – Quadro ART (Acordo Revogação Transacional)

Presente minuta de ofício a remeter ao Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, SA/ Alexandre Barbosa Borges, SA, relativo ao “*Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema De Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*”.-----

Da minuta do ofício consta o seguinte teor: -----

Na sequência do V. e-mail de 20.01.2022, foi o mesmo objeto de análise na reunião do Conselho Diretivo desta Associação, de 03.02.2022, da qual resultou a seguinte apreciação: -----

1. O Conselho Diretivo reafirma que a outorga do Acordo de Revogação Transacional (abreviadamente designado por ART) do contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” pressupõe, naturalmente, a concordância mútua quanto ao conteúdo do ART assim como dos respetivos Anexos; -----

2. Face à inexistência de observações no V. ofício de 20 de janeiro de 2022, quanto ao conteúdo do N. ofício de 30 dezembro de 2021, com a referência 536-2021/24- STAR447-2021, concluímos que o mesmo mereceu a V. aceitação; -----

3. Entretanto, de acordo com o clausulado do ART, e na sequência das reuniões de trabalho havidas, foram elaborados os Anexos III e V, os quais apresentam, atualmente, os conteúdos que se anexam a este ofício, dentro dos condicionalismos existentes; -----

4. De referir que os custos dos trabalhos referidos no Anexo III, no montante de 882.709,05 €, acrescido de IVA, elencados nos termos do ART, são os decorrentes dos preços apresentado na proposta apresentada pelo Consórcio ficando apenas pendentes os trabalhos realizados mas que, compulsado o processo de obras, não se encontra preço acordado, pelo que deverão ser



objeto de análise pela Comissão de Acompanhamento que deverá apresentar Relatório de avaliação do custo desses trabalhos, para posterior decisão a acordar entre as Partes e o respetivo pagamento; -----

5. Relativamente ao Anexo V, o apuramento do valor dos juros a pagar foi definido de acordo com o modo de pagamento estabelecido no Contrato/Caderno de Encargos, tendo sido validadas as faturas com o preço acordado do ART e as que apresentam valores de volume tratado. Ou seja, as faturas dos dois subsistemas relativas aos primeiros quatro meses a contar da Consignação (respeitando a exigência estipulada nos termos do ponto 13.7 do Caderno de Encargos, nomeadamente no Plano de Trabalhos Vinculativo), todas as faturas relativas à ETAR de Ossela e as faturas apresentadas a partir de abril de 2021, da ETAR do Salgueiro; -----

6. Relativamente às faturas apresentadas desde abril de 2019 até abril de 2021, no que diz respeito ao subsistema do Salgueiro, apresentando o volume afluente e não o volume tratado (condição expressa no ponto 14 do Caderno de Encargos e na cláusula 5ª com a redação dada pelo Aditamento ao contrato celebrado a 17.10.2017 visada pelo Tribunal de Contas) propõe-se que a diferença existente seja objeto de análise pela Comissão de Acompanhamento que deverá apresentar Relatório de avaliação do custo daquela diferença para posterior decisão acordada entre as Partes, e posterior pagamento; -----

7. Por último, o Conselho Diretivo, face à indefinição na execução dos trabalhos referidos no Anexo III ao longo destes últimos dois anos, com o conseqüente acumular de um significativo valor a pagar, está disponível para acordar um Plano de Pagamento, propondo desde já o limite temporal de 31 de dezembro de 2023 para a liquidação de todas as verbas que venham a ser devidas. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar minuta de ofício a remeter ao Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, SA/ Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

3.2 – Memorando Acordo Revogação Transacional

O Secretário- Geral fez a apresentação de um documento de trabalho previamente distribuído, onde se pretende fazer um ponto de situação deste processo, tendo em vista a sua análise para futuras tomadas de decisão, documento esse que ficará anexo a esta ata.-----

Depois de algumas considerações plasmadas naquele documento, passou-se de seguida à análise dos valores expressos nos quadros ali referenciados com as seguintes indicações:

No Anexo D pretende-se apresentar valores para duas fases distintas: Fase 1 de dez.2018 (início do contrato) até out.2021 (últimos dados conhecidos); Fase 2 de nov.2021 a dez.2022 (partindo do princípio que o Auto de Consignação decorrente do novo Concurso ocorrerá a 01.jan.2023;

No Quadro I, conclui-se que o volume afluyente/tratado entre dez.2018 (início do contrato) até out.2021 (últimos dados conhecidos) é de 19 272 408 m³, obtendo-se uma média mensal de 550.640 m³. Com base nestes valores obtém-se uma estimativa de volume no valor de 7 708 963 m³, para o período da Fase 2;-----

No Quadro II, apresenta-se por cores (Fase 1: laranja; Fase 2: amarelo; Total: a verde), e discriminadamente, os custos contabilizados e previstos, considerando o custo unitário de tratamento de 0,0969 €/m³ (ART) e os custos conexos (revisão de preços, obras, atraso na consignação, juros, multa e inopinados).-----

Conclusão: -----

Fase 1 (dez.2018 a out.2021) (a laranja): teremos um custo total de 3.118.805,78 € permitindo concluir que a tarifa a ser aplicada para pagamento de todos os custos deveria ter sido de 0,1618 €/m³;-----

Fase 2 (nov.2021 a dez.2022)(a amarelo): estima-se um custo adicional em relação à Fase 1 de 1 071 036,52 € (14 meses de volume a tratar, revisão de preços, obras e juros);-----

Linha a verde (dez.2018 a out.2021): apresenta-se o valor total das duas parcelas anteriores no montante de 4.189.842,29 €, permitindo concluir que a tarifa a ser aplicada na totalidade do contrato deveria ser de 0,1553 €/m³; -----



No Anexo E – Circulação financeira, pretende-se apresentar os valores pagos pela AMTSM à Luságua, assim como os recebidos pela AMTSM provenientes dos utilizadores do STAR.-----

No Quadro III - Quadro resumo, apresenta-se em forma condensada os valores já anteriormente justificados, utilizando-se a mesma tipologia de cores para mais fácil leitura.-----

O Quadro IV -Operação_Acerto (Pagamentos/Recebimentos) apresenta os valores da Fase 1 (dez.2018 a out.2021), nomeadamente os processados através dos PPC – Pagamentos por Conta pelo valor de 0,0894 €/m³, verificando-se que foram pedidos aos utilizadores 1.722.953,31 €, recebidos 1.390.211,47 €, estando em falta 351.722,84 €. Neste quadro apresenta-se o valor decorrente da atualização dos 0,0894 €/m³ para 0,0969 €/m³, conforme estabelecido no ART, obtendo-se o valor em falta para pagamento à Luságua, nesta data, de 496.315,90 €.-----

O Quadro V- Obras e Serviços – apresenta o valor estimado a dez.2022 de Obras e Serviços, conforme apresentado no Quadro III, de 1.575.347,00 € com a respetiva imputação percentual dos utilizadores (proporcionalmente ao efluente lançado no Sistema); -----

O Quadro VI- Operação + Obras e Serviços – apresenta os valores obtidos nos Quadro IV e V, verificando-se estar em falta à Luságua o valor de 2.071.663,27 € (Operação até out.2021 e Obras e Serviços.-----

O Quadro VII- Conclusão – apresenta os valores obtidos da Fase 1 em contraponto com o valor total do contrato; -----

O Quadro VIII- Plano de Pagamentos – apresenta os valores para serem considerados num eventual Plano de Pagamentos a celebrar com a Luságua; -----

Atendendo a que a forma utilizada de regular o relacionamento da AMTSM, enquanto entidade gestora do Sistema, e a as entidades utilizadoras foi formalizada através dos Contratos Interadministrativos de Colaboração (CIC). Nesse sentido, na sequência do concurso público resultou o valor de tratamento do efluente de 0,1678 €/m³, tendo sido celebrados Contratos Interadministrativos de Colaboração (CIC) com as entidades utilizadoras do STAR (com exceção das AdSJM), com os valores que o Conselho Diretivo da AMTSM aprovou na sua reunião de 25 de outubro de 2018, sendo o valor de custo a imputar a cada Município Utilizador, resultante do

valor do contrato mencionado na alínea anterior e dos restantes encargos conexos (cfr. Quadro IX). -----

Concluindo, o Secretário-Geral alertou para a necessidade de atualizar aqueles Contratos à luz dos valores decorrentes da aplicação do ART, nas suas diversas componentes, definindo a respetiva imputação (casos de OAZ e SJM) e aos quais se apelidou de NOVOS CIC (cfr. Quadro X); -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.3 - Fatura Luságua 10/2021

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.4 - Ofício ASJ Ref. C22.0003.AP.DFM – STAR devolução 07, 08 e 09/2021

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.5 – TRH 2021

Presente Informação nº 01/DT/2022, relativa a TRH 2021. -----

O montante de TRH aplicado à AMTSM, referente ao ano 2021, é de 74.358,78€.-----

Este valor foi apresentado pela APA, através do portal respetivo e na NL 20220131014 e é idêntico ao calculado pelos serviços da AMTSM. -----

Os cálculos bem como os montantes respeitantes a cada município encontram-se determinados em anexo. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Taxa de Recursos Hídricos para o ano de 2021, bem como a imputação a cada um dos quatro municípios utilizadores do Sistema de Tratamento das Águas Residuais da AMTSM, nos termos propostos na informação. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)



4.1 – Ponto Situação

Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM a 12/2021. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5 – Alteração Orçamental

5.1 - Presente Informação n.º 03/CONTAB/2022 - Alteração Orçamental n.º 1

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental nº1 de 2022, nos termos propostos na Informação n.º 03/CONTAB/DP/2022. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6 – Procedimento Ajuste Direto: “Aquisição de Serviços de Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho para a AMTSM”

Presente Informação n.º 30/AMTSM/CL/2021, de 29 de dezembro de 2021, propondo abertura do procedimento Ajuste Direto – Regime Simplificado - “*Prestação de Serviços Higiene Saúde e Segurança – Medicina no Trabalho*”, minuta do Caderno de Encargos e minuta do Convite. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Abertura do procedimento Ajuste Direto – Regime Simplificado: “*Prestação de Serviços Higiene Saúde e Segurança – Medicina no Trabalho*”, minuta do Caderno de Encargos e minuta do Convite, nos termos propostos na Informação. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. Procedimento Concurso Público: Prestação de Serviços “À Volta do Vale das Voltas – Programa Integrado Intermunicipal de Dinamização Cultural – Parte A Promoção e Divulgação; Parte B – Organização de Eventos Culturais; Parte C – Memória Futura”

Retirado da Ordem de Trabalhos -----

8. Procedimento Ajuste Direto: “Aquisição de Apólices de Seguros – Instalações da ETAR de Ossela e do Salgueiro”



Presente Informação n.º 01/AMTSM/CL/2022, de 11 de janeiro, propondo abertura do procedimento Ajuste Direto – Regime Simplificado - *“Aquisição de Apólices de Seguros – Instalações da ETAR de Ossela e do Salgueiro”*, minuta do Caderno de Encargos e minuta do Convite. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Abertura do procedimento Ajuste Direto – Regime Simplificado: *“Aquisição de Apólices de Seguros – Instalações da ETAR de Ossela e do Salgueiro”*, minuta do Caderno de Encargos e minuta do Convite, nos termos propostos na Informação. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

9. Outros Assuntos

9.1 Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Prevenção e Assistência Técnica a Software e Hardware da AMTSM

Presente Informação/Proposta n.º 1A/AMTSM/CL/2022, de 3 de janeiro, referente a *“Prestação de Serviços de Prevenção e Assistência Técnica a Software e Hardware da AMTSM”* – Renovação do Contrato. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Renovação do Contrato *“Prestação de Serviços de Prevenção e Assistência Técnica a Software e Hardware da AMTSM”*. -----

9.2 Proposta de Extinção do Proc. nº 13 de 2021 e Abertura do Procedimento de Consulta Prévia nº 01 de 2022 relativa ao Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o CIAMTSM

Presente Informação/Proposta Nº 03/CIAMTSM/CL/2022, de 1 de fevereiro Procedimento de Consulta Prévia - Referência interna nº 01/2022 - Extinção do procedimento nº 13/2021 e Abertura de procedimento pré-contratual de Consulta Prévia nº 01/2022, propondo a extinção do presente procedimento de Consulta Prévia, com a conseqüente não consideração das propostas apresentadas, e abertura de um novo procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, convidando as mesmas entidades, que no presente procedimento se mostraram aptas a fornecer os bens pretendidos, procedendo às devidas correções dos erros identificados na



listagem de Fármacos e Material Veterinário apresentada no Caderno de Encargos e Anexo II do Convite, relativos à caracterização e quantificação dos bens a adquirir. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a extinção do procedimento de Consulta Prévia – Referência nº 13/2021 e Abertura de procedimento pré-contratual de Consulta Prévia nº 01/2022 para aquisição de “*Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o CIAMTSM*”, bem como aprovação das peças do procedimento, Caderno de Encargos, Convite, preço base, designação do Júri, Autorização para assunção de encargos plurianuais, delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo, nos termos propostos na Informação/Proposta Nº 03/CIAMTSM/CL/2022. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----